

PORTARIA N° 4919/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Hugo Michel de Melo Pinto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei n° 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Hugo Michel de Melo Pinto, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cultura e Turismo, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Culturais, no intervalo de 01 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal